GABINETE DO VEREADOR
ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO

Requerimento nº 730/2026, de 10 de Novembro de 2026.

Requer que seja enviado ofício a **Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano**, Solicitação de informações e listagem da frota de veículo próprios e maquinas e equipamentos que estão desativados e fora de circulação.

.

.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, pedido de informação a prefeita do município de Guarabira, a Ilustríssima senhora Léa Toscano. **Solicitação** de informações e listagem da frota de veículo próprios e maquinas e equipamentos que estão desativados e fora de circulação.

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, requer a Vossa Excelência que, após a apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora LÉA TOSCANO, Prefeita Constitucional do Município de Guarabira/PB, solicitando o envio a este Poder Legislativo da relação completa e atualizada de todos os veículos da frota municipal que se encontram paralisados, inoperantes ou fora de circulação, acompanhada das respectivas justificativas técnicas e administrativas para cada caso.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nas prerrogativas constitucionais conferidas ao Poder Legislativo Municipal para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo, nos termos dos artigos 31 e 37 da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A frota de veículos públicos é essencial para a prestação contínua de serviços básicos à população, especialmente nas áreas de saúde (transporte de pacientes e ambulâncias), educação (transporte escolar), infraestrutura e assistência social. A presença de veículos paralisados ou inoperantes gera potenciais prejuízos ao erário,

seja pela depreciação do patrimônio público, pela eventual interrupção de serviços essenciais ou pelo custo decorrente de locação suplementar.
Diante disso, a obtenção destas informações busca:

- Identificar o quantitativo exato de veículos fora de operação e os setores afetados;
- Conhecer os motivos específicos da paralisação de cada automóvel (ex.: avaria mecânica, aguardando manutenção, sinistro, processo de leilão/descarte, pendência documental, entre outros);
- Verificar os prazos e planos de ação da gestão municipal para a recuperação, regularização ou substituição dos referidos bens públicos;
- Zelar pela transparência e boa aplicação dos recursos públicos do Município de Guarabira.
- Após aprovação, a expedição de ofício à Excelentíssima Prefeita Léa Toscano, determinando que as informações e documentos sejam encaminhados a esta Casa Legislativa no prazo de até 20 (vinte) dias, devendo a resposta conter:
- Relação detalhada dos veículos paralisados: Modelo, marca, ano de fabricação, placa e secretaria/setor ao qual o veículo está vinculado;
- Justificativa individualizada: Motivo da paralisação e situação atual do veículo;
- Previsão de retorno à operação: Informação sobre se há processo de manutenção em andamento ou se o veículo foi indicado para alienação/leilão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira/PB

Guarabira/PB, 10 de Novembro de 2026.

ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Vereador